



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 030/2017, de 21 de agosto de 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 09 de agosto de 2017, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita prorrogação de prazo determinado na Portaria UFERSA/PROPPG n.º 024/2017, de 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

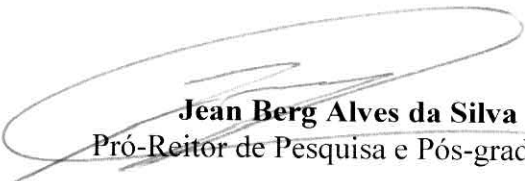
24 08 2017
Apos Oficial
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. SIAPE 1351968

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 024/2017, de 09 de junho de 2017, que designou comissão para elaboração de Proposta do Curso Novo (APCN) na área de avaliação Agrárias I; área de conhecimento Recursos Florestais e Engenharia Florestal da CAPES (Mestrado).

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 08 de outubro de 2017.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes **Marco Antônio Diodato** (Presidente), **Poliana Coqueiro Dias**, **Alan Cauê de Holanda** e **Carlos José da Silva**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de agosto de 2017.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação